

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.174/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
ao Servidor Municipal **PAULO TUNIS COLUCCI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **PAULO TUNIS COLUCCI**, matrícula nº 910222, portador da cédula de identidade RG nº 3.803.847-8 SSP/PR e inscrito no CPF nº 660.128.729-68, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, nomeado em 10.06.2013 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 10 de junho de 2017 a 09 de junho de 2019 passando da referência 24 para referência 25, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 10 de junho de 2.019.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de junho de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UAUARANA ILUSTRADO
DE 201 Junho 120 19
DE Nº 11.589 0
UAUARANA 21 1.06 120 19
Wamila
DIVISÃO DE ACTOS OFFICIAIS